







CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

CONTABILIDADE E FISCALIDADE



CONTABILIDADE E FISCALIDADE

Coordenação: Doutor Reinaldo Moreira da Costa Padrão

Contacto: cflv@maieutica.pt

Publicação em D.R: Despacho Nº 6226/2015 (2ª série), Nº 109 de 5 de junho

O presente Curso de Especialização Tecnológica (CET) constitui uma oferta formativa de natureza profissional, ministrado no âmbito do Centro de Formação ao Longo da Vida (CFLV), com uma duração de 46 semanas letivas, correspondente a 69 ECTS.

Os CET organizam-se segundo as componentes da formação geral e científica, tecnológica e em contexto de trabalho (estágio), obtendo, cada formando, no final do curso, o Diploma de Especialização Tecnológica, com o nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.

Tendo em vista o prosseguimento de estudos, os diplomados poderão beneficiar da atribuição de creditações.

1. Perfil profissional

Participar na gestão dos sistemas de informação financeira da organização, pública ou privada, interpretando e aplicando o normativo contabilístico em vigor, nomeadamente na classificação e registo de documentos contabilísticos; assegurar os procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações da entidade perante a Administração Fiscal e garantir a aplicação de novas diretrizes contabilísticas.

2. Saídas Profissionais

Os diplomados deste curso estarão aptos a desempenhar funções técnicas em: gabinetes de contabilidade; empresas de auditoria e consultoria; PME.s, em áreas como comércio e serviços, indústria, entre outras.

3. Condições de Acesso

- 3.1 Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- 3.2 Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- 3.3 Os titulares de uma qualificação profissional do nível 3 e os titulares de um nível de qualificação 4*;
- 3.4 Os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional;
- 3.5 Podem igualmente candidatar-se à inscrição num CET os indivíduos com idade igual ou superior a 23 anos, aos quais, com base na experiência, sejam reconhecidas capacidades e competências que os qualifiquem para o ingresso no CET em causa.

^{*}Segundo a Portaria n.º 782/2009, publicada no D. R. n.º141, 1.º série, de 23 de julho, que regula o Quadro Nacional de Qualificações.

4. PLANO DE ESTUDOS

	Unidades de Formação	Horas de Contacto	ECTS
Formação Geral e Científica	Língua Inglesa - documentação contabilística e de gestão	50	3
	Base de dados de apoio à gestão	50	3
	Ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho	50	3
Formação	Cálculo financeiro e atuarial	50	3
	Direito comercial e laboral	25	1
	Contabilidade financeira das microentidades	50	3
	Contabilidade financeira das pequenas e médias empresas	50	3
	Contabilidade pública - POCP	25	1
	Contabilidade das autarquias locais - POCAL	25	1
	Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não		
	lucrativo	50	3
	Contabilidade do Sector da Saúde - POCMS	25	1
	Sistema de Normalização Contabilística – Setor Agrícola	25	1
	Contabilidade e impostos	50	3
Tecnológica	Contabilidade de grupos e consolidação de contas	50	3
	Contabilidade em ambiente informático	50	2
	Infrações tributárias	25	1
	Organização da administração pública e descentralização tributária	50	3
	Garantias gerais e processuais dos contribuintes	50	2
	Controlo de gestão	50	3
	Gestão financeira	50	3
	Contabilidade de gestão	50	3
	Auditoria contabilística	50	2
	Auditoria fiscal	25	1
	Práticas de comércio internacional	25	1
FCT	Formação em Contexto de Trabalho	400	16
	Tota	I 1400	69

FORMAÇÃO ADICIONAL

Os formandos admitidos nos termos do ponto 3.2. terão que frequentar, obrigatoriamente, um plano de formação adicional.

	Unidades de Formação	ŀ	loras de	ECTS
		C	ontacto	
	Português		70	4
Formação	Matemática		50	3
Adicional	Cultura Económica e Social		70	4
	Tecnologias de Informação e Comunicação		70	4
		Total	260	 15

5. Prosseguimento de estudos após conclusão do CET

O aluno poderá ingressar numa das seguintes opções:

- Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), no Instituto Politécnico da Maia** (IPMaia) acesso direto, sem realização de provas/exames;
- 5.2. Licenciaturas no Instituto Politécnico da Maia (IPMaia) condicionado à realização de uma prova específica a realizar no IPMaia;
 - a. Creditações para licenciatura em Contabilidade Tecnologias da Informação e Comunicação; Contabilidade Financeira I; Cálculo Financeiro e Informática de Gestão.
 - Creditações para licenciatura em Solicitadoria Noções de Contabilidade; Introdução às Ciências Sociais e Introdução à Informática.
- 5.3. Licenciaturas no Instituto Universitário da Maia (ISMAI) condicionado à realização de Exames Nacionais do Ensino Secundário (aprovação na prova de ingresso exigida para o curso a que se pretende candidatar).

Observações

- Ao estudante que pretenda candidatar-se a uma licenciatura do IPMaia e tenha que realizar a prova de ingresso específica, ser-lhe-á facultada uma preparação adequada no decorrer da lecionação do CET.
- 2. O estudante que pretenda candidatar-se a uma licenciatura do ISMAI e tenha que realizar a prova de ingresso (exame nacional do ensino secundário), exigida para ingressar na licenciatura em causa, poderá, mediante uma taxa a definir, frequentar aulas de preparação para o exame nacional, no decorrer da lecionação do CET.
- ** Publicação em Diário da República, 1.ª série N.º 119 22 de junho de 2015.

